



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de setembro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.423, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professor Alberto Thomazi", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.338/0001-53, bem no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 04.647.943/0001-61, bens perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

III - Conselho de Escola da E.M. "João Perin", inscrito no CNPJ sob nº 03.170.595/0001-11, bem no valor de R\$ 2.339,10 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.185.338/0001-53, conforme segue: Uma lavadora de roupas, tipo tanquinho, marca: Sugar, modelo: Lavamax Eco, capacidade para 10 kg, cor branca, 110 Volts, no valor de R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Alberto Thomazi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de agosto de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da E.M. Prof. Alberto Thomazi	Lavadora de roupas	01	399,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Alberto Thomazi- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é g atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato) Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira", da Escola Municipal "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do bem, conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(ão) incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	Nº	DATA	VALOR (R\$)	TOTAL
01	PROJETOR EPSON POWERLITE S41 3300 LUMENS SVGA HDMI	02	279	29/11/2019	2.290,00	4.580,00
02	CAIXA DE SOM ONEAL MOD. OM-115	09	338	01/11/2019	180,00	1.620,00
03	AMPLIFICADOR MULTICANAL NCA PW-660 10 CANAIS 80W	01	338	01/11/2019	1.800,00	1.800,00
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
TOTAL:						8.000,00

Piracicaba, 30 de Janeiro de 2020
Local e Data

LEONARDO CARDOSO
Nome do Responsável pela UE

Assinatura do Responsável pela UE

MAGAZINE LUZA SA
GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1120
CENTRO
PIRACICABA-SP 13400063
Fone/Fax: _____

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 090.090.386
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP-21
135190939516101 11/12/2019 11:34:28
535141788117 47.960.950/0050-00

DESTINATÁRIO/EMITENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF ALBERTO T
03.185.338/0001-53 11/12/2019
BATATAIS, 381 PARQUE SAO JORGE 13413015 11/12/2019
PIRACICABA 019193421-0166 SP

CÁLCULO DO IMPOSTO
0,00 0,00 0,00 0,00 399,00
0,00 0,00 0,00 0,00 399,00

TRANSPORTADOR/VALORES TRANSPORTADOS
0 00.000.000/0000-00

QUANTIDADE 1 VOLUMES 15.0000 15.0000

DECLARAÇÃO DO PRODUTO/SERVÍCIO
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em 09/12/2019
Assinatura do Responsável pela UE

CÁLCULO DO IMPOSTO
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

VALORES A RECEBER
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Assinatura do Responsável pela UE

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Alberto Thomazi" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do bem, conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(ão) incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	Nº	DATA	VALOR (R\$)	TOTAL
1	Tanquinho Lavamax ECO 10kg Branco 110v	1	100.090.386	11/12/2019	399,00	399,00
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
-	-----	-	-	-	-	-
TOTAL:					399,00	399,00

Piracicaba, 30 de janeiro de 2020
Local e Data

Michele Marina Ribeiro Bissoli
Nome do(a) Responsável pela UE

Assinatura do(a) Responsável pela UE



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.647.943/0001-61 conforme segue: Dois projetores, marca: Epson, modelo: Powerlite S41, resolução: SVGA, brilho: 3300 Lumens, conexões: HDMI e USB, no valor unitário de R\$ 2.290,00 (Dois Mil Duzentos e Noventa Reais), no total de R\$ 4.580,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta Reais); Nove Caixas de som, marca: Oneal, modelo: OM-115, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no total de R\$ 1.620,00 (Mil Seiscentos e Vinte Reais); Um amplificador, multicanal, marca: NCA, modelo: PW-550, com 10 canais de potência 50W/40HMS cada, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de agosto de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. da E. M. Profª. Ilda Jenny Stolf Nogueira	Projetor	02	2.290,00	4.580,00
02	Cons. da E. M. Profª. Ilda Jenny Stolf Nogueira	Caixa de som	09	180,00	1.620,00
03	Cons. da E. M. Profª. Ilda Jenny Stolf Nogueira	Amplificador	01	1.800,00	1.800,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Profª. Ilda Jenny Stolf Nogueira - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal



§ 1º O FT/Piracicaba, sem prejuízo de sua natureza contábil, também é instrumento de gestão orçamentária e financeira para alocação de receitas e execução de despesas referentes à Política Pública Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e para o qual serão destinadas as transferências automáticas de recursos no âmbito do SINE.

§ 2º O FT/Piracicaba é vinculado à SEMTRE, ou outro órgão que vier a sucedê-la, que deve prestar o apoio técnico e administrativo necessário à sua gestão.

§ 3º O FT/Piracicaba deve ser orientado e controlado pelo CTER/Piracicaba.

Art. 9º Constituem recursos do FT/Piracicaba:

- I - dotação específica, consignada anualmente no orçamento municipal e destinada ao FT/Piracicaba;
- II - recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT;
- III - créditos suplementares, especiais e extraordinários, que lhe forem destinados;
- IV - juros e rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FT/Piracicaba;
- V - saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;
- VI - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos federais, estaduais e entidades públicas ou privados, financiadoras nacionais ou estrangeiras, bem como transferências automáticas fundo a fundo do FAT, nos termos da Lei federal nº 13.667, de 2018;
- VII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis que integrem o patrimônio da SEMTRE, ou outro órgão que vier a sucedê-la;
- VIII - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- IX - produto da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortizações, conforme destinação própria;
- X - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse;
- XI - outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao FT/Piracicaba serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentados pela SEMTRE, ou outro órgão que vier a sucedê-la, com a devida fiscalização do CTER/Piracicaba.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município destinados ao FT/Piracicaba serão a ele repassados automaticamente à medida que forem sendo constituídas as receitas e serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial de titularidade do FT/Piracicaba.

§ 3º O saldo financeiro do FT/Piracicaba, apurado através do balanço geral anual, será transferido automaticamente para a conta do FT/Piracicaba, visando a utilização no exercício seguinte.

§ 4º Os recursos do FT/Piracicaba integrarão o orçamento da SEMTRE, ou outro órgão que vier a sucedê-la, ao qual se vincula.

Art. 10. Os recursos do FT/Piracicaba serão aplicados da seguinte forma:

I - financiamento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, no que diz respeito à organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Município de Piracicaba;

II - financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstas no Plano Municipal de Ações e Serviços, pactuado no âmbito do SINE;

III - fomento ao trabalho, emprego e renda;

IV - pagamento das despesas com o funcionamento do CTER/Piracicaba, envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do FT/Piracicaba, exceto as de pessoal;

V - pagamento às entidades conveniadas, públicas ou privadas, pela prestação de serviços para a execução de programas e projetos específicos na área do trabalho;

VI - pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;

VII - aquisição de material permanente e de consumo, bem como de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos atinentes às políticas municipais de trabalho, emprego e renda;

VIII - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;

IX - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política municipal de trabalho, emprego e renda;

X - custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do FT/Piracicaba, no desenvolvimento de ações, serviços e programas afetos ao SINE;

XI - financiamento de ações, programas e projetos previstos nos Planos Municipais de Ações e Serviços da área de emprego, trabalho e renda.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FT/Piracicaba depende de prévia aprovação do CTER/Piracicaba, respeitada a sua destinação para as finalidades estabelecidas neste artigo.

Art. 11. O Município poderá receber repasses financeiros do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador para o FT/Piracicaba, mediante transferências automáticas fundo a fundo, bem como de outras instituições por meio de convênios ou instrumentos similares, atendendo a critérios e condições aprovadas pelo FT/Piracicaba.

§ 1º O recebimento dos repasses referidos no caput deste artigo são condicionados à efetiva instituição de um Plano de Ações e Serviços do SINE, aprovado na forma estabelecida pelo CODEFAT.

§ 2º Constitui, ainda, condição para o recebimento de transferência de recursos do FAT ao FT/Piracicaba, a comprovação orçamentária quanto à existência de recursos próprios para a área do trabalho alocados ao respectivo fundo, adicionados aos recebidos de outras esferas que aderirem ao SINE.

Art. 12. Cabe à SEMTRE, ou outro órgão que vier a sucedê-la, sob a fiscalização do CTER/Piracicaba, administrar o FT/Piracicaba, cabendo ao titular do órgão:

- I - ordenar despesas a serem executadas através da utilização dos recursos do FT/Piracicaba;
- II - efetuar os pagamentos e as transferências de recursos, através da emissão de empenhos, guias de recolhimento e ordens de pagamento;
- III - submeter à apreciação do CTER/Piracicaba as contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações e a devida prestação de contas da aplicação dos recursos;
- IV - estimular a efetivação das receitas a que se refere o art. 9º.

Art. 13. À SEMTRE, ou outra que vier a sucedê-la, cabe prestar contas trimestral e anualmente ao CTER/Piracicaba, sem prejuízo da demonstração da execução das ações ao CODEFAT.

§ 1º Sem prejuízo do acompanhamento, controle e fiscalização exercidos pelo CTER/Piracicaba, cabe à SEMTRE, ou outro órgão que vier a substituí-la, acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente ao Município, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos, para fins de análise e acompanhamento de sua utilização, além de:

- I - apreciar e aprovar os projetos e planos de aplicação de recursos do FT/Piracicaba;
- II - acompanhar a execução dos projetos e planos aprovados;
- III - prestar contas anualmente, ou sempre que requisitado, aos órgãos de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município;
- IV - deliberar sobre casos omissos, controvérsias e conflitos de competência.

§ 2º A contabilidade do FT/Piracicaba deve ser realizada com a identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas.

§ 3º A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pela sistemática fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, devendo seu formato e metodologia serem estabelecidos em regulamento. § 4º Cabe à SEMTRE, ou outro órgão que vier a substituí-la, zelar pela correta utilização dos recursos do FT/Piracicaba, bem como pelo controle e acompanhamento dos programas, projetos, benefícios, ações e serviços vinculados ao SINE, independentemente das ações do órgão repassador dos recursos, e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 14. O CTER/Piracicaba substitui a Comissão Municipal de Emprego, criada pelo Decreto nº 7.293, de 03 de julho de 1996 e suas alterações.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.427, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 22.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:
1) 08 08011 15.451.0039.1256449051 Obras e Instalações: R\$ 22.000,00

Para a dotação:
1) 08 08011 15.452.0039.2262449051 Obras e Instalações: R\$ 22.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 325/2020 – Prorrogação

OBJETO: Prestação de serviços de instalações elétricas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2020, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2020, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de Professor de Ensino Fundamental, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
7º Afro	Jessica Tanandra de Moura Fontes
28º	Vinicius Sanches Tizzo
36º	Juliana Ladario Rodrigues de Souza
9º Afro	Yaisa Domingas de Carvalho Miguel

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de Professor de Educação Infantil, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
114º	Melina Casari Paludeto
26º Afro	Daniela Formis da Silva

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Queimadas provocam sérios problemas respiratórios, principalmente para quem já tem uma doença preexistente, além de afetar ainda mais quem está com sintomas da Covid-19.

QUEIMADAS: APAGUE ESSA IDEIA!

DENÚNCIAS E AVISOS DE INCÊNDIOS

Corpo de Bombeiros 193
Guarda Civil de Piracicaba 153
Defesa Civil 199
Pelotão Ambiental (19) 3426-1996
SIP 156



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2019
PROCESSO Nº 136.053/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de moveis de aço.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8	Unid.	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE - CENTRAL	R\$ 1.365,00	R\$ 10.920,00

Item 01 - PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2020
PROCESSO Nº 77.554/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos de pisos cerâmicos e azulejos em parede com fornecimento de materiais e mão de obra

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	400	M	Retirada de rodapés cerâmica ladrilho-hidráulico granito ou mármore.	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00
2	400	M²	Retirada de piso cerâmica piso ladrilhos hidráulicos.	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
3	200	M²	Demolição de revestimento em argamassa/gesso em forro e paredes.	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
4	800	M²	Argamassa de regularização cimento/areia 1:3 E=2,50cm.	R\$ 38,50	R\$ 30.800,00
5	400	M²	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante – PI 4/5 – ISSO 5 coeficiente de atrito >=0,4 absorção 3% a 8% - padrão escolas.	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
6	400	M²	Rodapé cerâmica altura 7cm.	R\$ 14,70	R\$ 5.880,00
7	200	M²	Cerâmica esmaltada 10 x 10cm.	R\$ 178,05	R\$ 35.610,00
8	200	M²	Cerâmica esmaltada 20 x 20cm.	R\$ 103,80	R\$ 20.760,00
9	200	M²	Azulejo liso branco brilhante classe 1.	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
10	30	M³	Retirada de entulho.	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00

Lote 01 – Carrone & Carrone Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição n° 106459/2012 que deu origem ao Auto de Infração n° 74391 de 03/09/2020 e ao Levantamento Específico n° 94042/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento n° 72197 e ao Auto de Infração n° 74390, ambos de 03/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de SETEMBRO de 2020.

CONTRIBUINTE:

CAMARGO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME.
R JOÃO BENEDITO ANTONIO JORDÃO, 50, JD NOVA IGUAÇU – PIRACICABA/SP
CEP: 13423-020 - CPD: 625521 - CNPJ: 15.809.471/0001-12

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 138/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico n° 85235/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento n° 72158 e ao Auto de Infração n° 74330, ambos de 27/07/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.

CONTRIBUINTE:

BANCO BRADESCO S.A.
R PIRACICABA-RIO CLARO, CRUZ CAIADA, PIRACICABA/SP
CEP: 13413-050 - CPD: 447609 - CNPJ: 60.746.948/2831-57

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 139 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 95.447/2.020, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/08/2020: Notificação de Lançamento No. 52.186 (fls. 16º51), Auto de Infração No. 62.494 (fls. 52º53), Notificação de Lançamento No. 52.187 (fls. 54º58), Auto de Infração No. 62.495 (fls. 59º60), Auto de Infração No. 62.496 (fls. 61º62) e Auto de Infração No. 62.497 (fls. 63)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Setembro de 2.020

CONTRIBUINTE:

PIRALARMES SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 1805 - PAULISTA - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-853 - CNPJ 09.461.312/0001-77 - CPD 613353

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12 e 13 de setembro de 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapua	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santina	Rua Dona Santina, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 12 a 18/09/2020

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020
PROCESSO Nº 52.668/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos manipulados para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	480	Cap	EPICATEQUINA 500MG, fórmula manipulada, frasco com 30 cápsulas.	R\$ 27,90	R\$ 13.392,00
02	16	fra	SILDENAFIL 0,5MG/ML, frasco 180ml (manipulado)	R\$ 32,85	R\$ 525,60

Itens 01 e 02 – Extratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

PROCESSO Nº 13.708/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200.000	Unidades	Folders formato A4 (21cmx29,7cm), couchê 120 gr., 4x4 cores, com dobras, (média 20 produções);	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
02	100.000	Unidades	Folders formato A5 (14,8cmx21cm), papel couchê 120 gr., 4x4cores, com dobras (média 10 produções);	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
04	1.000	Unidades	Cartilha, sendo CAPA 21 cm x 30 cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê brilho 250 gr., MILOLO 15x21 cm (21x30 cm aberto), 4 cores, tinta escala em COUCHE BRILHO 115 gr., 02 lâminas 21 x 30 cm – 8 pág. alceado e grampeado.	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
05	1.000	Unidades	Cartilha, sendo: MEDIDA – A4 (fechado) / A3 (aberto), CAPA – 4x4 cores, papel sulfite 150gr., MILOLO – 24 pág. – 4x4 cores, papel sulfite 90 gr., 2 grampos.	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00

Itens 01, 02, 04 e 05 – Galzon Editora Gráfica Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

PROCESSO Nº 13.708/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.000	Unidades	Cartaz, formato A3 (29,7cm x 42cm), papel couchê 150 gr., 4x0 cor (média 10 produções);	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

Item 03 – UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

PROCESSO Nº 13.708/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	150	M²	Banners impressos em lona, em alta, com acabamento (produção conforme necessidade);	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
08	250	M²	Faixas com impressão em alta, com acabamento (instaladas/fixadas em locais a definir nesta cidade e produção conforme necessidade, incluir a retirada das mesmas, após as campanhas). Deverá ser informado o preço por m².	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
09	150	M²	Adesivo com impressão em alta com corte instaladas/fixadas em locais a definir nesta cidade (produção conforme necessidade)	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

Itens 07, 08 e 09 – T.S. Oliveira Publicidade EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

PROCESSO Nº 13.708/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	30	Uni	Confecção de placas de identificação, chapas metálicas galvanizadas 50cm x 70cm, adesivada, com 02 hastes de sustentação em metalon, prendendo a placa no verso com parafusos sem cabeça, "arremachado". Instalação no local, chumbado em concreto.	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00

Item 10 – E Visual Comunicação Visual Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

PROCESSO Nº 22.005/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.000.000	Comp.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG.	R\$ 0,025	R\$ 100.000,00
05	1.500	Bisn	ESTRIOL: creme vaginal em bisnaga de 1 mg; bisnaga de 50 g + Aplicador.	R\$ 10,1599	R\$ 15.239,85
09	1.500	Amp.	SULFATO DE AMICACINA, 500mg/2ml, ampola, intramuscular.	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00

Itens 01, 05 e 09 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

PROCESSO Nº 22.005/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	650.000	Comp.	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG. COMPRIMIDO	R\$ 0,471	R\$ 306.150,00

Item 04 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

PROCESSO Nº 22.005/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	80.000	Comp.	LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA HBS.	R\$ 1,649	R\$ 131.920,00
08	1.000.000	Comp.	PROPATILNITRATO 10 MG.	R\$ 0,16	R\$ 160.000,00

Itens 06 e 08 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

PROCESSO Nº 24.029/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	75	UNI	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 155,99	R\$ 11.699,25
11	45	UNI	LIRAGLUTIDA 6 mg/ml, injetável, sistema de aplicação com 3 mL. (VICTOZA)	R\$ 155,99	R\$ 7.019,55

Itens 10 e 11 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

PROCESSO Nº 22.017/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	500	unid	MICRONEBULIZADOR: para inaloterapia completo, adulto; composto por: corpo do micronebulizador, copo de medicamentos, extensão com conexões, máscara maleável em pvc atóxico (resistente a desinfecção); injetor tipo copo nebulizante para oxigênio, conector verde 9/16; conector entre o copo e a máscara deve ser móvel, permitindo a terapia mesmo com o paciente em posição deitada/reclinada, sem promover vazamentos; embalagem individual que garanta a identificação e integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 9,32	R\$ 4.660,00

Item 04 – C.B.S Médico Científica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

PROCESSO Nº 22.017/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	50	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 300,00
8	50	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,96	R\$ 298,00



9	40	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garante a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 240,00
---	----	------	---	----------	------------

Itens 07 ao 09 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	150.000	Ampola	DEXAMETASONA, solução injetável, 4mg/ml, ampola de 2,5ml.	R\$ 0,579	R\$ 86.850,00

Item 03 – Laboratório Teuto Brasileiro S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	180.000	Comp.	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO SULCADO.	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00

Item 04 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	150.000	Comp.	HALOPERIDOL: 1 mg.	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00

Item 07 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	6.000.000	Comp.	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS SULCADOS.	R\$ 0,09	R\$ 540.000,00

Item 10 – Geolab Indústria Farmacêutica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	2.500.000	Comp.	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,349	R\$ 872.500,00

Item 11 – Multifarma Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
PROCESSO Nº 6.120/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.500	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML. AMPOLA COM 2ML.	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
10	150	FRA	PROXIMETACAINA, solução oftálmica 0,5% (5mg/ml), frasco com 5ml.	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00

Itens 03 e 10 – Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
PROCESSO Nº 6.120/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	30.000	CAP	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50MG.	R\$ 0,149	R\$ 4.470,00
07	1.200	FRA	FENOTEROL, BROMIDRATO, SOL. ORAL 5,0mg/ml, frascos com 20 ml.	R\$ 3,11	R\$ 3.732,00

Itens 04 e 07 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
PROCESSO Nº 6.120/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	3.600	AMP	MIDAZOLAM 5 MG/ML, solução injetável, ampola 3ml.	R\$ 1,48	R\$ 5.328,00

Item 09 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO SALIRE LTDA. – CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2020.000.001.938
Código Ajuste nº 2020.000.000.196
Contrato nº 308/2020.
Proc. Admin.: nº 141.389/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 237/2019.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus para transporte de educandos e educadores de escolas e instituições.
Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/02/2020.

DO ADITAMENTO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Código Aditivo nº 2020.000.000.238
Aditivo nº 308/2020 – 1.
Objeto: Alteração da denominação social da empresa de VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP para VIAÇÃO SALIRE LTDA.
Data: 08/09/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO SALIRE LTDA. – CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.000.073
Código Ajuste nº 2019.000.000.476
Contrato nº 720/2019.
Proc. Admin.: nº 161.489/2018.
Licitação: Concorrência nº 42/2018.
Objeto: Locação de ônibus para realizar o transporte diário dos trabalhadores da Cooperativa Reciclador Solidário.
Valor: R\$ 469.440,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/04/2019.

DO ADITAMENTO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Código Aditivo nº 2020.000.000.240
Aditivo nº 720/2019 – 2.
Objeto: Alteração da denominação social da empresa de VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP para VIAÇÃO SALIRE LTDA.
Data: 08/09/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO SALIRE LTDA. – CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2020.000.001.832
Código Ajuste nº 2020.000.000.050
Contrato nº 54/2020.
Proc. Admin.: nº 163.694/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 231/2019.
Objeto: Locação de ônibus tipo ônibus.
Valor: R\$ 23.329,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/01/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Código Aditivo nº 2020.000.000.241
Aditivo nº 54/2020 – 2.
Objeto: Alteração da denominação social da empresa de VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP para VIAÇÃO SALIRE LTDA.
Data: 08/09/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO SALIRE LTDA. – CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.720
Código Ajuste nº 2019.000.001.217
Contrato nº 2000/2019.
Proc. Admin.: nº 121.828/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 174/2019.
Objeto: Locação de ônibus.
Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2019.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Código Aditivo nº 2020.000.000.242
Aditivo nº 2.000/2019 – 1.
Objeto: Alteração da denominação social da empresa de VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP para VIAÇÃO SALIRE LTDA.
Data: 08/09/2020.



Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Srs. JURANDIR JOSÉ DAMER E CLARISSE RUHOFF DAMER – CPF nº 023.050.139-73 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 667/2005.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Carolina Molon Neme, nº 33 e 41, onde funciona a Unidade do Programa de Saúde da Família – Jardim Morada do Sol.
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2005.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2020.000.000.239
Aditivo nº 667/2005-1/16.
Valor: R\$ 1.187,46 (um mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais.
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 08/09/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LAVOURA E LAVOURA S/S LTDA. – CNPJ nº 20.350.094/0001-36 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.485.
Código Ajuste nº 2019.000.000.884.
Contrato nº 1379/2019.
Proc. Admin.: nº 82.671/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 110/2019.
Objeto: Prestação de serviços de exame de estudo urodinâmico, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.
Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/08/2019.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.237
Aditivo nº 1.379/2019 – 1.
Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. – CNPJ nº 01.449.930/0003-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.895
Código Ajuste nº 2018.000.000.602
Contrato nº 1112/2018.
Proc. Admin.: nº 38.968/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 64/2018.
Objeto: Locação de equipamentos com fornecimento de todo material necessário para realização dos exames.
Valor: R\$ 1.824.996,76 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/09/2018.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2020.000.000.236
Aditivo nº 1.112/2018 – 3.
Valor: R\$ 48.614,55 (quarenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).
Data: 04/09/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 06.303.541/0001-75 (SEMOB/SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.956
Código Ajuste nº 2020.000.000.502
Contrato nº 654/2020.
Proc. Admin.: nº 174.730/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2020.
Objeto: Execução de obras para reforma de duas Unidades de Saúde da rede de Atenção Básica (CRAB Santa Terezinha e CRAB Novo Horizonte).
Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 04/05/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Código Aditivo nº 2020.000.000.235
Aditivo nº 654/2020 – 1.
Objeto: Alteração da denominação social da empresa de HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA para COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA.
Data: 08/09/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 12.580.286/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.859.
Código Ajuste nº 2018.000.000.569.
Contrato nº 1054/2018.
Proc. Admin.: nº 94.287/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 156/2018.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.
Valor: R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.234
Aditivo nº 1.054/2018 – 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 649.440,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Data: 02/09/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA. – CNPJ nº 02.363.619/0001-96 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2019.000.000.140
Código Ajuste nº 2019.000.000.844
Contrato nº 1291/2019.
Proc. Admin.: nº 147.605/2018.
Licitação: Concorrência nº 43/2018.
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com locação, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico.
Valor: R\$ 3.237.543,33 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/07/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.233
Aditivo nº 1.291/2019 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 3.179.384,16 (três milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Data: 08/09/2020.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 1349/2020.
Proc. Admin.: nº 133.780/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 534/2019 – Ata de Registro de Preços nº 48/2020 (válida até 20/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.163,00 (um mil, cento e sessenta e três reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 04/09/2020.

Contratada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 35.761.275/0001-22 (SEMAD)
Contrato nº 1350/2020.
Proc. Admin.: nº 64.432/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 214/2020.
Objeto: Aquisição de EPI's.
Valor: R\$ 152,20 (cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 04/09/2020.

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.295.038/0001-88 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.694
Código Ajuste nº 2020.000.000.994
Contrato nº 1351/2020
Proc. Admin.: nº 86.820/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 298/2019 – Ata de Registro de Preços nº 568/2019 (válida até 12/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 04/09/2020.

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 (SAÚDE)
Contrato nº 1352/2020.
Proc. Admin.: nº 130.734/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 406/2019 - Ata de Registro de Preços nº 596/2019 (válida até 18/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.347,70 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 04/09/2020.

Contratada: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.791.023/0001-02 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1353/2020.
Proc. Admin.: nº 124.800/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 452/2019 – Ata de Registro de Preços nº 220/2020 (válida até 13/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 04/09/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 39/2020

Execução de obras para implantação de infraestrutura urbana em via pública – Rua Madagascar – Vila Industrial

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: SABOIA CAMPOS ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI; INFRA-TECH ENGENHARIA LTDA; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; e ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) SABOIA CAMPOS ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI – R\$ 249.970,34; 2ª) ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA – R\$ 265.736,30; 3ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 280.584,71; 4ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 297.875,87; e 5ª) INFRA-TECH ENGENHARIA LTDA – R\$ 299.571,65. Em conformidade com o § 7º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07, delibera esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa SABOIA CAMPOS ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI – R\$ 249.970,34.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 27/2020

Reforma, melhorias, construção de alambrados e pintura em campos de areia e gramados.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo como participantes as empresas: TIAGO GOMES MEDEIROS ME; LAGOTELA EIRELI; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA; SPALLA ENGENHARIA EIRELI; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI; ZARA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CARRONE & CARRONE LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital. As licitantes S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; CARRONE & CARRONE LTDA; ZARA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; TIAGO GOMES MEDEIROS ME; COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA; PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI são consideradas beneficiária da LC 123 alterado pela LC 147, por cumprirem o exigido no item 7.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 21/09/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

Execução de obras de reforma da Unidade de Saúde do Distrito de Ibitiruna.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI, e com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral opinando por NEGAR PROVIMENTO ao recurso, e decisão final do Sr. Prefeito Municipal, que deliberou por MANTER A DECISÃO proferida na data de 29/07/2020.

Por fim, fica designada a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas, das empresas habilitadas, para o dia 11/09/2020 às 14h, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Publique-se.

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 20/2020

Execução de obras para drenagem de águas pluviais em escolas municipais

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA, e com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral opinando por NEGAR PROVIMENTO ao recurso, e decisão final do Sr. Prefeito Municipal, que deliberou por MANTER A DECISÃO proferida na data de 31/07/2020.

Por fim, fica designada a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas, das empresas habilitadas, para o dia 11/09/2020 às 14h, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Publique-se.

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 36/2020

Execução de obras para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UP Piracicamirim

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica após o prazo concedido conforme determina a Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 12.437/07, a licitante CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP encaminhou nova proposta com menor preço – R\$ 387.912,02. Sendo assim, com base no parecer da Unidade Requisitante (fls. 641), delibera a presente Comissão por CLASSIFICAR as demais propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP – R\$ 387.912,02; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 387.915,59; 3ª) J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – R\$ 409.277,26; 4ª) HARUS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 423.231,60 5ª) S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – R\$ 425.345,31; 6ª) TCS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 430.716,07; 7ª) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP – R\$ 440.179,15; 8ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 515.000,00 – e, APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP – R\$ 387.912,02.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de setembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 4 Setembro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

005443/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
005444/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
005445/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
005446/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
005447/202 HYUNDAI - MEDIÇÃO ESGOTO
005448/202 ANCILA DEI VIEIRA DA CUNHA BRIZOLA
005449/202 NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
005450/202 JEAN LUCAS FELIX DOS SANTOS
005451/202 GASPARGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS
005452/202 JOSÉ EDMUNDO PIAZZA
005453/202 LUCIA HELENA DA SILVA
005454/202 JOCILENE CARVALHO DA SILVA
005455/202 LEONEL HENRIQUE PUPIN
005456/202 LUCIANA MARTHA DOS SANTOS
005457/202 JOSE LEAL DE AQUINO
005458/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005459/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005460/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005461/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005462/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000096/201 000086/20DANIEL ESTEVÃO DA SILVA: "Deferido".
000100/202 000076/20JOSE HELENIZIO RODRIGUES: "Indeferido".
000249/202 007390/20WILLIAN WAGNER ALVES GOTELIP: "Deferido em Parte".
000271/202 000412/20ELIAS VIEIRA DE MELLO JUNIOR: "Indeferido".
000318/202 000213/20MARIA RODRIGUES DA GAMA: "Deferido em Parte".
000525/201 000412/20ELIAS VIEIRA DE MELLO JUNIOR: "Indeferido".
000933/202 000744/20MARIA CELIA ADAME: "Indeferido".
000997/201 000744/20MARIA CÉLIA GUION ADAME: "Indeferido".
001008/202 007390/20WILLIAN WAGNER ALVES GOTELIP: "Deferido em Parte".
001345/201 001004/20ANTONIO A MATHEUS FILHO: "Deferido".
001479/202 000984/20MARIA LUISA CARIOCA:
001678/202 007390/20WILLIAN WAGNER ALVES GOTELIP: "Deferido em Parte".
001679/201 001218/20JOSÉ LUIS CURY DALLOCA: "Indeferido".
002085/202 001412/20HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A: "Deferido".
002130/202 001443/20CARLOS MATIAS HENRIQUE:
002143/202 001451/20MARILIA GOMES OETTERER:
002249/202 000213/20MARIA RODRIGUES DA GAMA: "Deferido em Parte".
002311/202 001595/20MARCOS ROBERTO VACCHI PASSOS: "Indeferido".
002397/201 000744/20MARIA CELIA ADAME: "Indeferido".
002463/202 000412/20ELIAS VIEIRA DE MELLO JUNIOR: "Indeferido".
002648/202 001884/20AMARILDA DE FATIMA PRESOTTO: "Deferido em Parte".
002671/201 001979/20FABIANE MARIA GOMES DE LIMA: "Indeferido".
002754/202 007390/20WILLIAN WAGNER ALVES GOTELIP: "Deferido em Parte".
002976/202 001884/20AMARILDA DE FATIMA PRESOTTO: "Deferido em Parte".
002993/202 002174/20TANIA REGINA PISTOLINI DIAS: "Deferido em Parte".
002999/202 002466/20JOSE ELIAS ZENERO: "Deferido em Parte".
003034/202 003337/20LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA:
003112/201 002296/20TIAGO MARICONI DE ALMEIDA: "Indeferido".
003116/201 002300/20ADILSON SERGIO DILIO:
003117/201 002301/20JOSÉ EDUARDO FEDATTO:
003121/201 002305/20JULIANO BALIONI NUNES: "Deferido".
003142/201 002315/20SEBASTIAO ANTONIO PEGORIN: "Indeferido".
003162/201 002196/20TEREZINHA MARIA DA COSTA: "Deferido".
003397/202 002509/20AUTO POSTO SAO MIGUEL DE PIRACICABALTD: "Indeferido".
003412/202 002522/20THIAGO SPADONI: "Deferido".
003589/202 000412/20ELIAS VIEIRA DE MELLO JUNIOR: "Indeferido".
003685/201 002802/20GERALDO ANTONIO DE J. RAYMUNDO: "Deferido".
003712/201 002822/20FERNANDO MARCOS PRATES SACHS: "Indeferido".
003830/201 002922/20EDSON DA LUZ ALMEIDA:
003838/201 002926/20ROSILENE DIAS GONÇALVES: "Indeferido".
003879/201 002949/20INDUSTRIA MECANICA HARMON: "Deferido".
004199/202 003102/20CLAUDENICE FERREIRA DE SOUZA: "Deferido".
004447/202 003292/20FRANCISCO ALVES DE BARROS: "Indeferido".
004450/202 000521/20JULIANA FALCATO VECINA: "Indeferido".
004617/201 003468/20FABIO ROGERIO DALL ACQUA MORAIS: "Indeferido".
004660/201 003511/20REINALDO BARTOLOMEU BORBA JUNIOR:
004694/201 003534/20PEDRO LUIS SILVA BUENO FILHO: "Deferido".
005249/201 004106/20DIMAS JOSÉ AUDE: "Deferido em Parte".
005320/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005525/201 002305/20JULIANO BALIONI NUNES:
005719/201 004106/20DIMAS JOSE AUDE: "Deferido em Parte".
006142/201 004781/20ALBERTO RUGGIERO: "Deferido em Parte".
006335/201 004946/20ELICA ARANHA CALDORIN:
006366/201 004974/20ELCIO ANTONIO VERSORI:
006378/201 004982/20CASSIA AGUSTA DOS SANTOS: "Deferido em Parte".
006393/201 004106/20DIMAS JOSE AUDE: "Deferido em Parte".
006472/201 005046/20NILSON RICARDO FERNANDES DA SILVA:
006538/201 005075/20LUCIMARA UMBELINO DA COSTA: "Indeferido".
006595/201 005117/20ARMICY FERREIRA: "Indeferido".
006930/201 002411/20CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ: "Indeferido".
007656/201 005271/20JOSE ALEXANDRE PEREIRA:
007779/201 000744/20MARIA CELIA ADAME: "Indeferido".
009288/201 000412/20ELIAS VIEIRA DE MELLO JUNIOR: "Indeferido".
009878/201 000744/20MARIA CELIA ADAME: "Indeferido".
010013/201 002552/20CLARA BATISTA ALVES:
010342/201 007390/20ANGELA MARIA AVANSI: "Deferido em Parte".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 3317/2020

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3317/2020. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 03 de setembro de 2020.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2020/001566
MODALIDADE: Pregão Presencial 000055/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA TROCADOR DE CALOR PARA EVAPORAÇÃO DE CLORO.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/001566, Pregão Presencial n.º 000055/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	D. C. EICHENBERGER BULL	R\$ 79.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 79.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de setembro 2020.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

REGISTRO DE PREÇO AGOSTO/2020	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 85/2019 - PROCESSO N.º 3984/2019 - W A TANAKA	
Fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 27.753,54 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)	
LOTE 2	
Alimento aquático gammarus seco	R\$ 915,62
Ração em flocos multi ingrediente, com vitaminas e minerais para peixes onívoros de água doce.	R\$ 102,97
Ração em flocos, com alga spirulina, para peixes herbívoros de água doce.	R\$ 76,50
Ração em flocos, contendo no mínimo 1,5% de alho em sua composição, para peixes discos.	R\$ 117,47
Ração granulada que afunda, contendo no mínimo 1,5% de alho em sua composição, para peixes discos.	R\$ 222,77
Ração granulada que afunda, com no mínimo 6% de spirulina platensis, para peixes discos.	R\$ 126,19
Alimento aquático gammarus seco	R\$ 915,62
Ração em flocos multi ingrediente, com vitaminas e minerais para peixes onívoros de água doce.	R\$ 102,97
LOTE 3	
Ração de fundo em pellets para peixes carnívoros jumbo de água doce.	R\$ 67,15
Ração de fundo premium com carotenóides imunostimulantes em granulos extrusados de alta densidade, para peixes herbívoros e onívoros de água doce.	R\$ 99,10
Lote 4	
Ração em bastões flutuantes com aminoácidos essenciais, para peixes carnívoros grandes de água doce.	R\$ 73,43
PREGÃO N.º 91/2019 - PROCESSO N.º 3983/2019 - W A TANAKA	
Fornecimento de produtos para tratamento da água e de doenças em peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 36.997,45 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)	

LOTE 1	
Condicionador prime para remoção de cloro, cloramina e amônia da água de aquários e lagos, na proporção de 30 ml para cada 2400 litros de água	R\$ 162,22
Condicionador estabilizador de filtragem biológica com mistura de bactérias aeróbicas, anaeróbicas e facultativas para degradação dos dejetos orgânicos, amônia e nitritos da água de aquários e lagos, na proporção de 50 ml para cada 400 litros de água	R\$ 125,73
Condicionador cristalizador, livre de fosfato, para eliminação da turbidez da água e melhoria da eficiência do filtro sem afetar a biofiltração, o ph e outros parâmetros importantes da água de aquários de água doce	R\$ 199,45
Suplemento mineral de elementos traço sem sódio, para reposição da ampla gama de minerais necessários para a boa saúde e desenvolvimento de peixes tropicais, contendo em sua composição cálcio 2,64%, magnésio 0,792%, iodo 0,1%, potássio 0,1%, cobre 0,032mg, fluoreto 0,001mg, ferro 0,007mg, manganês 0,002mg, selênio 0,00002mg e zinco 0,007mg	R\$ 216,29
Suplemento mineral de elementos traço sem sódio, para reposição da ampla gama de minerais necessários para a boa saúde e desenvolvimento dos peixes discus, contendo em sua composição cálcio 2,64%, magnésio 0,792%, iodo 0,1%, potássio 0,1%, cobre 0,032mg, fluoreto 0,001mg, ferro 0,007mg, manganês 0,002mg, selênio 0,00006mg e zinco 0,007mg	R\$ 216,29
Tamponador com traços de fosfato que funciona entre 5,8 e 6,8 para ajuste do ph da água de aquários e lagos de água doce.	R\$ 126,77
PREGÃO N.º 85/2019 - PROCESSO N.º 3984/2019 - AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	
Fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 19.747,60 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)	
LOTE 1	
Filé de peixe panga de água doce, congelado	R\$ 32,68
Ração em bastões flutuantes, com pigmentos carotenóides para intensificar o padrão de cores de carpas adultas	R\$ 43,67
Ração em bastões flutuantes, com suplementos extras para garantir o fortalecimento do sistema imunológico de carpas adultas	R\$ 25,84
Ração em sticks, multi ingrediente mix para carpas adultas	R\$ 43,84
LOTE 5	
Ração de superfície em bastões flutuantes com alto teor de spirulina, para peixes herbívoros grandes de água doce	R\$ 115,32
Ração de superfície em sticks ou pellets, multiingrediente, para peixes herbívoros de água doce	R\$ 120,33
Ração de superfície em sticks ou pellets multiingrediente, para peixes onívoros de água doce	R\$ 106,00
PREGÃO N.º 91/2019 - PROCESSO N.º 3983/2019 - AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	
Fornecimento de produtos para tratamento da água e de doenças em peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 28.928,05 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).	
LOTE 3	
Carvão ativado peletizado com porosidade microscópica para eliminação de odores, desintoxicação e redução da coloração da água e retenção de orgânicos taninos e ácidos úmicos dissolvidos na água de aquários ornamentais de água doce	R\$ 30,66
Absorvente sintético microporoso, para remoção de resíduos orgânicos e impurezas solúveis e insolúveis da água de aquários de água doce, para controle da amônia, nitrito e nitrato	R\$ 345,48
Mídia biológica sólida inorgânica de alta porosidade, não esférico, não cilíndrico, ideal para a fixação de bactérias nitrificantes e desnitrificantes que fornece biofiltragem eficiente para a remoção de resíduos azotados, na proporção 1l / 400 litros de água.	R\$ 62,59
Degradador biológico de mistura probiótica de bactérias heterotróficas vivas para eliminação dos detritos orgânicos comuns em aquários ornamentais	R\$ 191,93
Removedor de fosfato e silicato em formato esférico para combate e prevenção de algas em aquário ornamental de água doce na proporção de 1000 ml para cada 1200 litros de água	R\$ 119,65
Substrato (cascalho de aragonita) 100% natural, para auxílio no equilíbrio do ph de aquários ornamentais	R\$ 3,82
Manta acrílica em poliéster para filtro de aquários, rolo de 20m x 1,40m	R\$ 100,84
LOTE 4	
Teste (kit completo) para medição do valor do ph da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 80 testes	R\$ 33,27
Teste (kit completo) para medição do valor da dureza de carbonatos (kh) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 32,47
Teste (kit completo) para medição do valor da dureza total (gh) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 32,47



Teste (kit completo) para medição do valor do nitrato (no2) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 38,99
Teste (kit completo) para medição do valor do nitrato (no3) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 68,23
Teste (kit completo) para medição do valor da amônia (nh3 - nh4) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes	R\$ 70,61
Teste (kit completo) para medição do valor do fosfato (po4) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 48 testes	R\$ 56,45
Medicamento antimicrobiano de largo espectro indicado para tratamento de doenças causadas por bactérias em peixes de água doce, em frascos com mínimo 15 ml	R\$ 402,05
Medicamento fungicida de ampla ação para tratamento de doenças como saprolegniose, oodniose, ictiofitiriose e costiose, em peixes de água doce, em frascos com mínimo 15 ml	R\$ 290,96
Medicamento parasiticida de ação rápida para tratamento de doenças causadas por protozoários e outros parasitas em peixes de água doce, em frascos com mínimo 15 ml	R\$ 287,96
Condicionador antisséptico e anti estresse para desinfecção e tratamento após o transporte e manuseio de peixes de água doce	R\$ 180,13
Sal multiuso com aloe vera para tratamento de infecções externas e regeneração da epiderme de peixes de água doce	R\$ 21,82
PREGÃO N.º 87/2019 - PROCESSO N.º 3982/2019 - BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA	
Fornecimento de equipamentos para manutenção dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água	
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.	
Valor total estimado: R\$ 36.660,01 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e um centavos)	
LOTE 1	
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 650 L/H, tensão de 110 v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 45,60
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 800 L/H, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 81,05
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 1.200 L/H, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 119,55
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 2.000 L/H, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 164,86
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 6.000 L/H, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 629,39
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 8.500 L/H, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 891,43
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 16.000 L/H, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 1.250,92
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 20.000 L/H, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 1.314,38
Bomba de submersão com capacidade para bombeamento de 28.000 L/H, tensão de 110v, acompanhado de 1 reparo IMPELLER compatível com a mesma para substituição futura.	R\$ 1.564,71
LOTE 2	
Reparo IMPELER compatível com bomba de 650 l/h modelo b650.	R\$ 20,45
Reparo IMPELER compatível com bomba de 800 l/h modelo at-304.	R\$ 23,50
Reparo IMPELER compatível com bomba de 1.200 l/h modelo at-305.	R\$ 33,02
Reparo IMPELER compatível com bomba de 2.000 l/h modelo at-306.	R\$ 36,60
Reparo IMPELER compatível com bomba de 6.000 l/h modelo sp606.	R\$ 155,83
Reparo IMPELER compatível com bomba de 16.000 l/h modelo sp616.	R\$ 172,96
Reparo IMPELER compatível com bomba de 20.000 l/h modelo sp620.	R\$ 180,81
Reparo IMPELER compatível com bomba de 28.000 l/h modelo sp628.	R\$ 196,05
LOTE 3	
Lâmpada de vapor metálico hqi, base bilateral, de 150 watts 10.000k branca fria, para luminária fechada, tensão de 220v.	R\$ 121,63
Lâmpada ultravioleta de 36w, tensão de 110v, compatível com filtro hopar uv-611.	R\$ 183,87
Filtro ultravioleta externo com lâmpada ultravioleta padrão e com tubo de quartzo que previne a radiação ultravioleta, para esterilização da água e eliminação de algas em suspensão, adaptado para todos os tipos de aquários e lagos, capacidade de 1.200l/h, potência mínima de 36w, tensão de 110 v.	R\$ 598,81
Reator compatível com filtro hopar mod. Uv-611 de 36w, tensão de 110v.	R\$ 79,63
LOTE 4	
Termostato externo para controlar aquecedores de temperatura em aquários ornamentais.	R\$ 187,36
Mesa chaveadora 6 canais, com indicador luminoso.	R\$ 74,15
Aquecedor em vidro, sem termostato, potência de 300w, tensão de 220v.	R\$ 21,60
Aquecedor em vidro com termostato automático, com regulação eletrônica, para aquecimento da água de aquários ornamentais, potência de 300w, tensão de 110v.	R\$ 46,95
Boia elétrica eclusa com haste longa e sensor de nível, para controle de reposição automática de água em aquários e lagos ornamentais, tensão de 110v.	R\$ 97,45

PREGÃO N.º 89/2019 - PROCESSO N.º 3985/2019 - BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA	
Fornecimento de acessórios para manutenção de aquários e lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água	
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.	
Valor total estimado: R\$ 20.060,81 (vinte mil, sessenta reais e oitenta e um centavos)	
LOTE 1	
Termômetro de vidro de alta precisão, não flutuante e com ventosa de fixação, para medição da temperatura da água de aquários ornamentais.	R\$ 13,07
Limpador magnético flutuante para limpeza de aquários de vidro de 20 mm de espessura, com lâmina auxiliar substituível para raspagem de algas, com dimensões mínimas de 6,5 x 3,5 x 12,0 cm.	R\$ 1.143,94
Limpador/raspador com cabo e esponja dupla, medida mínima de 60 cm.	R\$ 77,32
Cola de silicone incolor de cura acética, manutenção rtv, para reparos em aquários, embalagem de 50 g.	R\$ 15,12
Refill com 2 lâminas compatíveis com os limpadores mag-float scrape 400 e jbl float xl.	R\$ 142,22
LOTE 2	
Rede para manuseio de peixes, medindo 5" x 6" (12x15cm).	R\$ 29,94
Rede para manuseio de peixes, medindo 7,5" x 10" (19x25cm).	R\$ 35,70
Rede para manuseio de peixes, medindo 8,5" x 12" (22x30cm) com cabo de inox.	R\$ 78,02
Rede para manuseio de peixes, medindo 11" x 15" (26x38cm) com aro de inox e cabo extensor em alumínio.	R\$ 93,48
Bag medindo 20 cm x 30cm, para acondicionamento de material filtrante fino para uso em filtros de aquários ornamentais.	R\$ 19,22
Bag medindo 25 x 25cm com zíper para acondicionamento de cubos bioglass.	R\$ 24,30
Bag medindo 13 x 25 cm para acondicionamento do absorvente sintético (purigem).	R\$ 140,35
LOTE 3	
Pinça curva em aço inox, medida mínima de 38 cm.	R\$ 70,98
Plantador plástico, tipo pinça, para manuseio de plantas aquáticas, medida mínima de 70 cm de comprimento.	R\$ 20,72
Placa quadriculada em acrílico transparente, tipo tela colméia medindo 33 x 66cm.	R\$ 132,74
Tesoura reta longa em aço inox, para poda de plantas aquáticas.	R\$ 126,89
Areia seicho de rio branca fina nº 00 para aquários ornamentais.	R\$ 2,24
PREGÃO N.º 91/2019 - PROCESSO N.º 3983/2019 - BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA	
Registro de preços para Fornecimento de produtos para tratamento da água e de doenças em peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água	
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.	
Valor total estimado: R\$ 8.739,00 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais)	
LOTE 2	
Tamponador livre de fosfato que funciona entre 7,2 e 8,5 para ajuste do PH da água de aquários e lagos de água doce	R\$ 174,78
PREGÃO N.º 124/2019 - PROCESSO N.º 6168/2019 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.	
Registro de preços para Fornecimento de Gasolina Comum tipo C para abastecimento dos veículos da frota do Semae.	
Vigência: 12 (doze) meses.	
Valor total: R\$ 562.950,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinqüenta reais).	
Gasolina	7,76%
Gasolina	7,76%
PREGÃO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 7122/2019 - HIDRÔMETROS DO BRASIL EIRELI	
Registro de Preços para fornecimento de macro medidores de vazão tipo Woltmann com turbina horizontal, saída pulsada de dados, cabo e sensor para utilização nos conjuntos redutores de pressão (VRP)	
Vigência: 12 meses	
Valor total estimado: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).	
PREGÃO N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 0045/2019 - AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.	
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cloreto de cloreto de polialumínio para tratamento de água.	
Vigência: 12 meses	
Valor total estimado: R\$ 2.588.040,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quarenta reais).	
PREGÃO N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 0045/2019 - NHEEL QUÍMICALTDA.	
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cloreto de cloreto de polialumínio para tratamento de água.	
Vigência: 12 meses	
Valor total estimado: R\$ 8.200.400,00 (oito milhões, duzentos mil e quatrocentos reais).	
PREGÃO N.º 021/2020 - PROCESSO N.º 0059/2020 - GENERAL QUÍMICA COMÉRCIO E DERIVADOS - EIRELI.	
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cloreto de polialumínio para tratamento de água (ETA ANHUMAS).	
Vigência: 12 meses	
Valor total estimado: R\$ 56.089,80 (cinquenta e seis mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos).	
PREGÃO N.º 023/2020 - PROCESSO N.º 7343/2019 - PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA.	
Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinamento de motor trifásico 600 cv (WEG).	
Vigência: 12 meses.	
Valor total estimado: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).	

PREGÃO N.º 037/2020 - PROCESSO N.º 847/2020 - THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA - EPP.	
Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos.	
Vigência: 12 meses.	
Valor total estimado: R\$ 205.199,77 (duzentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).	
Lote 1	
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 80, 1, 0 cv, 1750 rpm, 220 v	R\$ 107,44
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 90 s, 2, 0 cv, 1750 rpm, 220 v	R\$ 136,65
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 100 l, 5, 0 cv, 3500 rpm, 220 v	R\$ 204,98
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 112 m, 7,5 cv, 1750 rpm, 220 v	R\$ 287,44
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 132 m, 15, 0 cv, 1750 rpm, 440 v	R\$ 405,25
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 160 m, 20, 0 cv, 3500 rpm, 220 v	R\$ 565,47
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 160 m, 25, 0 cv, 3500 rpm, 220 v	R\$ 640,87
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 160 l, 30,0 cv, 3500 rpm, 220 v	R\$ 668,78
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 200m, 40,0 cv, 1750 rpm, 220v	R\$ 1.178,07
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 200 l, 50, 0 cv, 1770 rpm, 220 v	R\$ 1.295,87
Lote 2	
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 225 sm, 60,0 cv, 1750 rpm, 220 v	R\$ 2.717,33
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 225 sm, 75, 0 cv, 1750 rpm, 220 v	R\$ 3.013,46
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 250 sm, 100, 0 cv, 1750 rpm, 220 v	R\$ 3.414,09
Lote 3	
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 280 sm, 125, 0 cv, 1750 rpm, 220 v	R\$ 4.777,07
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 280 sm, 150, 0 cv, 1750 rpm, 440 v	R\$ 5.220,65
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 315 sm, 175, 0 cv, 1750 rpm, 440 v	R\$ 6.141,94
Lote 4	
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 315 sm, 250, 0 cv, 1750 rpm, 440 v	R\$ 6.020,00
Lote 4 A	
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo 315 sm, 250, 0 cv, 1750 rpm, 440 v	R\$ 4.900,00
Lote 5	
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca weg, modelo aga 280, 350, 0 cv, 1750 rpm, 440 v	R\$ 9.250,00
Lote 6	
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca arno, modelo e 450, 600,0 cv, 1750 rpm, 440 volts	R\$ 13.400,00
Lote 7	
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor trifásico, marca búfalo, modelo t 400, 600,0 cv, 1750 rpm, 440 volts	R\$ 12.950,00
Manutenção elétrica - rebobinamento de motor de 600,0 cv, 440 v - marca villares, tipo 315b70, 1750rpm	R\$ 12.950,00

Piracicaba, 31 de agosto de 2020.

José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ENEIDA DE ANDRADE SANTANA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.123-6, onde exerce o cargo de Médica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado na Prefeitura de Moro Agudo de: 146 dias ou 04 (quatro) meses e 26 (vinte e sete) dias. Protocolo n.º 112312/2020.

CRISTINA APARECIDA CONGO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.513-9, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 639 dias ou 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 109813/2020.

PAULO SERGIO TORIN, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 15.549-6, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5226 dias ou 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias. Protocolo n.º 110103/2020.

Secretaria Geral



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO

SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é “transferir saúde”, “compartilhar esperança”, é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA - 7H30 ÀS 13H
Rua Silva Jardim, 1700 (Santa Casa)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município